

**ATA DA 52ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2025**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente do Comitê DENILVO MORAIS e os membros DANY ANDREY SECCO e CLAUDIA CARVALHO POSDNYAKOV. Foi convidada a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente do Comitê Denilvo Morais cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APRESENTAÇÃO.

O Comitê reuniu-se para debater o Programa de Remuneração Variável de 2025. O Presidente Denilvo Morais repassou juntamente com os demais membros as orientações gerais da SEST para o Programa. Foi convidado o Chefe de Gabinete Gustavo Ataíde e o Analista Francisco Victer. Gustavo Ataíde apresentou as orientações da SEST para o RVA 2025, e os indicadores avaliados. O Comitê indagou sobre a aderência dos indicadores com as diretrizes da SEST. O Comitê indagou sobre os indicadores de conformidade (IC - Sest) e seus parâmetros. Francisco Victer apontou o ofício que determina a utilização do índice IC-Sest em detrimento do IG-Sest. Francisco Victer continuou a explanação, detalhando os indicadores. O Comitê sugeriu a inclusão, nas premissas relacionadas ao indicador de sustentabilidade, da importância do projeto de eficiência energética do escritório central da EPE. E sugeriu que fosse colocada uma observação quanto a realização da execução orçamentária do ano passado, por ter essa sido atípica. Em seguida, os convidados se retiraram.

O Comitê apontou a necessidade de maior objetividade para a mensuração dos parâmetros que compõe os indicadores, em especial, os de sustentabilidade e transparência. O Comitê entende que os indicadores são pertinentes, entretanto cabe uma observação quanto ao valor das metas a serem atingidas, em especial nos indicadores: Percentual de execução orçamentária da atividade fim (PEFIN), Percentual valor total dos empenhos não inscritos em RP (PERP), Suporte à concepção de políticas públicas (PP) e o Percentual de satisfação geral (PSG).

Com relação ao tema da Corregedoria, o Comitê de Pessoas sugere que o debate seja feito na próxima Reunião do Conselho de Administração, com base na PDCA anteriormente apresentada ao Conselho de Administração, e sugere um debate sobre o nível hierárquico apresentado para o cargo de Corregedor. No período que antecede a criação do cargo de Corregedor, sugere uma alteração na norma de procedimentos para apuração de responsabilidades.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às doze horas, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 52ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

DENILVO MORAIS
DANY ANDREY SECCO
CLAUDIA CARVALHO POSDNYAKOV
CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA**, **Secretária-Geral**, em 06/06/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carvalho Posdnyakov**, **Membro do Comitê**, em 07/06/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENILVO MORAIS**, **Membro do Comitê**, em 09/06/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANY ANDREY SECCO**, **Membro do Comitê**, em 09/06/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011323** e o código CRC **B3AF4F15**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br